



**INDICAÇÃO Nº IND 16090 /2014**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

LIDO  
Em 20.02.14  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a intensificação do policiamento ostensivo na cidade do Setor "O", localizada na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretária de Estado Segurança Pública do Distrito Federal, a intensificação do policiamento ostensivo na cidade do Setor "O", localizada na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 16090/2014  
Folha Nº 01 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
19.2.14  
Assinatura Matricula

A proposição é fruto de reivindicação Sra. Severina Nunes Lima e dos demais moradores da cidade do Setor "O", localizada na Região Administrativa de Ceilândia, que ficaram reféns da marginalidade presente na região.

A referida localidade vem sendo alvo de constantes crimes como: roubos, furtos, tiroteios. Os moradores alegam que em menos de dois dias houve dois grandes tiroteios naquela cidade, o que tem gerado na população uma sensação completa de insegurança, mesmo dentro de suas casas.

Vale ressaltar que esta é uma reivindicação antiga dos moradores daquele setor, que solicitam ao Estado providências no sentido de aumentar a segurança.



Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2014.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 16090/2014  
Folha Nº 02 RITA